



**MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 154, DE 28 DE JULHO DE 2022

Súmula: Designa Servidora Juliana Domingues Gonçalves e dá outras providências.

A Prefeita do Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, Exilaine Gaspar, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando nº 225/2022 Protocolo nº 2383/2022;

Considerado o disposto na Lei nº 1.347 de 08 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Juliana Domingues Gonçalves, a partir de 01 de agosto de 2022, para exercer temporariamente as funções de Agente de Controle de Endemias, pelo período de 6 (seis) meses, fazendo jus aos vencimentos, vantagens e quaisquer adicionais devidos à Função designada, garantida a irredutibilidade de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Sebastião da Amoreira, em 28 de julho de 2022.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO LOCAL
PORTARIA Nº 154, DE 28 DE JULHO DE 2022

*Súmula: Designa Servidora Juliana Domingues
Gonçalves e dá outras providências.*

A Prefeita do Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, Exilaine Gaspar, no uso de suas atribuições legais e; *Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando nº 225/2022 Protocolo nº 2383/2022; Considerado o disposto na Lei nº 1.347 de 08 de outubro de 2015;*

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Juliana Domingues Gonçalves, a partir de 01 de agosto de 2022, para exercer temporariamente as funções de Agente de Controle de Endemias, pelo período de 6 (seis) meses, fazendo jus aos vencimentos, vantagens e quaisquer adicionais devidos à Função designada, garantida a irredutibilidade de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Sebastião da Amoreira, em 28 de julho de 2022.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Antunes Peloso
Código Identificador:19063B6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/07/2022. Edição 2572

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>